

Id:13B5B53727E1878F

Id:10EF2A466CCD8115

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCEDIMENTO Nº 003/2022
 CARTA CONVITE

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DO CARTA CONVITE Nº 003/2023 CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2023, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E N & M CONSTRUÇÕES L TDA-ME CNPJ Nº 13.384.700/0001-79.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado N & M CONSTRUÇÕES L TDA-ME CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para os seus acréscimos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 125.394,68 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) fica aditado em 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 31.348,67 (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), passando ao valor total de R\$ 156.743,35 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 04 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 04 DE JUNHO DE 2024

CONTRATANTE
 ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA
 N & M CONSTRUÇÕES L TDA-ME
 CNPJ Nº 13.384.700/0001-79

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico



PORTARIA Nº 038/2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEISI VIEIRA SOUSA, portadora do CPF nº 067.374.063-35, para o Cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE, vinculado ao gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 03 de junho de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:0B621464F6A58754



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057.007/2024 PMTP

INEXIGIBILIDADE Nº. 004.0007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI, CNPJ – 01.616.855/0001-04

CONTRATADA: : VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA-ME, com sede social na Rua Antônio Pedro De Oliveira, nº 162, Sala A, Bairro São Cristóvão, Barão de Grajau – MA CEP. 65660-000, inscrita no CNPJ. Nº. 16.778.461/0001-20, representada pelo(a) Sr EDILSON VIEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no RG: 13493352000-4 SSP-PI, CPF: 24.793.713 - 44

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda OS MENINOS DE BARÃO para as festas Juninas, a realizar-se na praça da igreja no dia 28/06/2024

VALOR GLOBAL : de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGENCIA- será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA : 04 de junho de 2024

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES

Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí